DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 007/2023. PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.046.477/0001-00, o valor de R$418.484,50**, referentes ao objeto **"Registro de Preços para Futura e Eventual para AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO ACONDICIONADO EM SACO DE 1 LITRO para atendimento da demanda da administração, no decorrer do exercício de 2023". AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 03 de fevereiro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 008/2023. PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **MARLENE FRABIO GARDIOLI LTDA, CNPJ 03.299.379/0001-70, o valor de R$31.199,20 e ROCHA SUPERMERCADO UBARANA LTDA, CNPJ 10.614.936/0001-66, o valor de R$8.736,00**, referentes ao objeto **"Registro de Preços para Futura e Eventual para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG para atendimento da demanda da administração, no decorrer do exercício de 2023".AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 03 de fevereiro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023
PROCESSO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL – POR REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual para AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO ACONDICIONADO EM SACO DE 1 LITRO para atendimento da demanda da administração, no decorrer do exercício de 2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item Cota LC147	3088 Código	MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.046.477/0001-00 R DOUTOR EDUARDO NIELSEN, 761 - JARDIM CONGONHAS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15030-070 Telefone: (18) 3694-1084 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	040.001.196	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO	LT	53288	5,89	313.866,32
2 Sim	040.001.196	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO	LT	17762	5,89	104.618,18
		Total do Proponente				418.484,50

HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2023.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.
ENCERRAMENTO: 03/02/2024.

Zacarias, 03 de fevereiro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2023
PROCESSO Nº 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL – POR REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG para atendimento da demanda da administração, no decorrer do exercício de 2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	1146 Código	MARLENE FRABIO GARDIOLI LTDA CNPJ: 03.299.379/0001-70 R XV DE NOVEMBRO, 1065 FUNDOSFUNDOS - CENTRO, BURITAMA - SP, CEP: 15290-000 Telefone: (18) 3691-2917 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	250.001.001	BOTIJÃO DE GÁS GLP EM VASILHAME DE 45KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8460:2011.	UN	80	389,99	31.199,20
		Total do Proponente				31.199,20

Item	7114 Código	ROCHA SUPERMERCADO UBARANA LTDA CNPJ: 10.614.936/0001-66 R JOAO VIRGILIO DOS SANTOS, 750 ******** - CENTRO, UBARANA - SP, CEP: 15225-000 Telefone: (17) 3807-1256 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	200.001.002	BOTIJÃO GÁS GLP EM VASILHAME DE 13 KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8460:2011.	GLP	104	84,00	8.736,00
		Total do Proponente				8.736,00

HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2023.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.
ENCERRAMENTO: 03/02/2024.

Zacarias, 03 de fevereiro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contratante: Câmara Municipal de Zacarias-SP, Av. 12 de Março, nº. 1.000, Centro, Zacarias-SP, Cep. 15.265.000, CNPJ: 65.709.008/0001-77.

2- Contrato nº 01/2023

3- Contratado – **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP,** com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12

4- Objeto:

a) – Módulo 1º - União - Cortesia
b) – Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/ - Cortesia
c) – Módulo 2º - União - Cortesia
d) – Módulo 3º - São Paulo
e) – Módulo 4º - São Paulo - Cortesia

4.1 - Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da **CONTRATANTE**, conforme detalhamento do **ANEXO I.**

4.2 - Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

5- Assinatura – 03/01/2023.

6- Vigência – De 03/01/2023 a 31/12/2023.

7- Valor – R$ 891,00 Anual.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 03 de janeiro de 2023.

CÉLIO BAZAN
Presidente

.....

CONTRATO Nº. 02/2023

CONTRATO DE SERVIÇÕS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DECOMUNICAÇÃO MULTIMIDIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços entre a **CAMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doze de Março nº 1.000, no município de Zacarias, Estado de São Paulo, Comarca de Buritama, inscrita no CNPJ n.º 65.709.008/0001-77, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **CÉLIO BAZAN**, portador da cédula de identidade RG nº. 16.101.805-1 SSP/SP e CPF/MF n. 049.459.458-61, residente e domiciliado no município de Zacarias, Estado de São Paulo, e de outro lado, a empresa **OQUEI TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.502/0001-02, com sede na Avenida: Antônio Gonçalves da Silva, 830, centro, CEP. 1520-000, José Bonifácio-SP, representada pelo Senhor ..... brasileiro, portador do RG: ..... e CPF/MF: ....., residente e domiciliado na cidade de .....-SP, doravante denominada "**CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e contratado o que segue:

1 - DO OBJETO

1.1 -Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Conexão à internet, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", parte integrante e essencial à celebração deste instrumento. Para a disponibilização dos Serviços de Conexão à internet nas dependências do CLIENTE, a CONTRATADA obriga-se, ainda, à prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), também objeto deste Contrato, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", parteintegrante e essencial à celebração deste instrumento.

Plano: IP Fibra, IP: Dinâmico, Equipamentos: 01 ONU GIGA GPON, 01 KIT FTTH Passivo, sendo em Comodato/Locação.

2- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A contratada obriga-se a agendar e comunicar com antecedência de 24 horas a interrupção do sinal;

2.2 – Atender os chamados técnicos imediatamente quando assim solicitado pela Contratante.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – A contratante obriga-se a colocar os equipamentos à disposição da contratada durante o tempo necessário para a execução da manutenção, em horário previamente estabelecido por ambas as partes.

4 - DA VIGÊNCIA E PREÇO DO CONTRATO

4.1 - O presente Contrato terá validade de 12 (doze)

meses e terá início na data de 03-01-2023 até 02-01-2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 57 e parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº. 8.666/993.

5 – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 – A contratante se obriga expressamente a efetuar o pagamento por boleto bancário, ordem de pagamento ou depósito bancário, a ser creditada na conta corrente de número específico pela contratada;

5.2 – A contratante compromete-se a pagar a Contratada mensalmente a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), fixas;

5.3 – O valor da clausula anterior será pago em trinta dias a contar da prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

5.4 – A contratada deverá enviar nota fiscal do serviço prestado até o último dia útil do mês, bem como a contratante se obriga a pagar o valor devido até o dia 10 do mês seguinte. Não incidirá sobre o referido valor nenhum reajuste, mesmo que pago em atraso.

6 - DA RESCISÃO

6.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido parcial ou integralmente pela **CONTRATANTE** mediante aviso prévio de 30 dias, por carta ou outro meio sem que enseje ao Contratado qualquer indenização.

6.2 - A CONTRATADO poderá rescindir imediatamente o presente Contrato quando a **CONTRATANTE** torna-se inadimplente, observando as formalidades legais.

5.3 - É expressamente vedado a qualquer das partes transferirem, no todo ou em parte, os direitos, obrigações e garantias decorrentes do presente instrumento, sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

7 - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

7.1 - Na ocorrência da inadimplência contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, arcará a mesma com multa de 10% (dez por cento) do contrato e as penalidades elencadas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação dada pelas Leis Federais nº 8.886/1994 e 9.648/1998, e nos casos expressos na Cláusula Oitava.

Poderá ainda a Contratada sofrer as sanções legais, a saber:

a) advertência;

b) multa administrativa, conforme a gravidade da infração, não excedendo o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulado com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2 - As multas, acima especificadas, serão pagas até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da intimação por escrito expedida pela Contratante, recolhidas aos cofres municipais.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 - O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, salvo na hipótese de prorrogação.

8.2 - A Contratada arcará com todas as despesas de viagens e alimentação efetuadas pela Contratada aos seus funcionários sempre que estes se deslocarem a pedido e a serviço da Contratante.

8.3 - O referido contrato não implicará em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo a Contratada pleitear por quaisquer direitos ou vantagens da Consolidação das Leis do Trabalho.

9 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - Os recursos orçamentários para cobertura das despesas com o presente contrato serão suportados pela seguinte dotação orçamentária vigente para o corrente exercício, a saber:

Ficha 12 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

10 – O FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Buritama/SP para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Zacarias-SP, 03 de janeiro de 2023.

CÉLIO BAZAN
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

D.A.F. BANSI & CIA LTDA EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
GISELE TEIXEIRA OLIVEIRA
RG. 32.860.138-X
ELESSANDRA ANTONIA JUSTINO FAZAN
RG. 20.149.069-5

EXTRATO DE CONTRATO

1 - Contrato nº 02/2023

2 - Contratado – **OQUEI TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.502/0001-02

3 - Objeto – Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Conexão à internet, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", parte integrante e essencial à celebração

deste instrumento. Para a disponibilização dos Serviços de Conexão à internet nas dependências do CLIENTE, a CONTRATADA obriga-se, ainda, à prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), também objeto deste Contrato, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", parteintegrante e essencial à celebração deste instrumento.

Plano: IP Fibra, IP: Dinâmico, Equipamentos: 01 ONU GIGA GPON, 01 KIT FTTH Passivo, sendo em Comodato/Locação.

4 Valor – R$- 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

5 Assinatura – 03/01/2023.

6 Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023.

Zacarias-SP, 03 de janeiro de 2023.

CÉLIO BAZAN
PRESIDENTE

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1 - Contrato nº 03/2023

1 - Contratado – **OQUEI TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.502/0001-02

2 - Objeto – Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Conexão à internet, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", parte integrante e essencial à celebração deste instrumento. Para a disponibilização dos Serviços de Conexão à internet nas dependências do CLIENTE, a CONTRATADA obriga-se, ainda, à prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), também objeto deste Contrato, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", parteintegrante e essencial à celebração deste instrumento.

Plano: Lan-to-Lan 100 Mb, com upload de 102400Kb e download de 102400 Kb, IP: dinâmico, Equipamentos: Comodato/Locação.

3 Valor – R$- 100,00 (cem reais) mensais.

4 Assinatura – 03/01/2023.

5 Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023.

Zacarias-SP, 03 de janeiro de 2023.

CÉLIO BAZAN
PRESIDENTE

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 05/2023

2 - Contratado – GUSTAVO COELHO RODRIGUES ALVARES -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.021.569/0001-39.

3 - Objeto – 3.1 O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços na área de filmagens de sessões ordinárias (19 sessões), com transmissão simultânea no facebook, youtube, bem como armazenamento nas citadas redes e gravação em HD externo.

3.2- A transmissão será com 03 câmeras full hd 1080p 30fps, iluminação profissional, legenda de identificação com o nome do Vereador durante o uso da palavra, realização de técnica de som do equipamento de áudio do plenário da Câmara, manutenção e atualização das redes sociais, facebook e youtube, com artes de divulgação das sessões, bem como a transmissão no site e facebook da Câmara Municipal.

3.3 - Alimentação e manutenção do site da Câmara Municipal, com documentos da Câmara Municipal de Zacarias, tais como decretos, resoluções, portarias, projetos de leis, leis municipais e alterações, estes devendo ser abastecidos em tempo real de acordo com a ordem do dia das sessões da Câmara, e demais documentos que a contratante vier a solicitar, bem como criar e-mail institucional, elaborar e editar matérias publicitárias de interesse da Câmara Municipal de Zacarias-SP.

4- Valor – R$- 15.000,00 (quinze mil reais) anual.

5-Assinatura – 30/01/2023.

6- Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023.

Zacarias-SP, 30 de janeiro de 2023.

CÉLIO BAZAN
PRESIDENTE

.....